



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 551/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 278/2024**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1142/2024

DATA / HORA  
24/04/2024 15:42:00

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 278/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 826/2024 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**MEMORANDO Nº 826/2024 - SMS**

Cajamar, 18 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
A/C Michelle Alves de Oliveira

**Ref.: Indicação nº 278/2024 – Vereador Adilson Aparecido**


**Assunto: Memorando nº 1.005/2024 – DTL/SMG.**

Prezada,

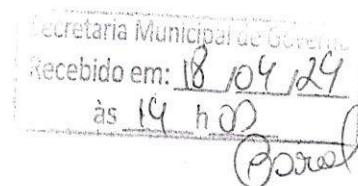
Em resposta ao memorando supracitado, que solicita a necessidade de realizar vistoria no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ), especialmente em relação ao cancelamento das Terapias Ocupacionais e falta de pontualidade nos horários previamente acordados, informamos que no último mês (março), com a chegada de uma nova profissional, terapeuta ocupacional no equipamento, alguns pacientes tiveram seus horários alterados, para que a agenda pudesse ser dividida com a nova profissional.

Eventualmente, quando realizado alterações os pacientes são avisados previamente para que seja evitado qualquer tipo de prejuízos, infelizmente ocorre que nem sempre a equipe consegue fazer contato com todos os responsáveis, devido à contato indisponível ou desatualizados. Estudaremos novas possibilidades para melhorar as informações no equipamento.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

  
**Rebeca Almeida Lima**  
Gestor de Programas

  
**José Enoque da Silva Garcia**  
Secretário Municipal de Saúde





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 278 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de realizar uma vistoria no CAPSi no bairro do Portal dos Ipês, especialmente em relação ao cancelamento das Terapias Ocupacionais (TO) e à falta de pontualidade nos horários previamente acordados.

### JUSTIFICATIVA

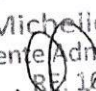
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação de vistoria no CAPS do Portal dos Ipês se justifica pela necessidade de garantir a qualidade do serviço oferecido, respeitar os direitos dos usuários, utilizar eficientemente os recursos públicos e assegurar transparência na gestão pública. O cancelamento das Terapias Ocupacionais e a falta de pontualidade nos horários comprometem o tratamento dos pacientes causando a insatisfação da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.024.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27 / março / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado para a</u>  <u>CLEBER CANDIDO SILVA</u> Presidente
---

  
ADILSON APARECIDO  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>05/04/24</u> às <u>14 h 15</u>
--

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RP. 16.910

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
737/2024

DATA / HORA  
20/03/2024 10:07:21

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62